



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e Seções Especializadas

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 288/2023

Defere ao Juiz do Trabalho Adelson Silva dos Santos o afastamento das funções jurisdicionais a contar de 17-8-2023 até 17-8-2025 - término de seu mandato na Presidência da AMATRA XI.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Audaliphal Hildebrando da Silva, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, David Alves de Mello Júnior, Ormy da Conceição Dias Bentes, Ruth Barbosa Sampaio, Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Goés, Joicilene Jerônimo Portela, Corregedora-Regional; Alberto Bezerra de Melo; Juízes Convocados Djalma Monteiro de Almeida, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Manaus; Eulaide Maria Vilela Lins, Titular da 19ª Vara do Trabalho de Manaus, e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT11 Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Informação 232/2023/SEMAG/COGINF/SGPES (fls. 36/37), a Informação 16/2023/SECJAD (fls.39) e o que consta do Processo DP-8904/2021,

RESOLVE, por maioria de votos, com a divergência da Desembargadora Solange Maria Santiago Morais:

Art. 1º Deferir ao Juiz do Trabalho ADELSON SILVA DOS SANTOS, Titular da 17ª Vara do Trabalho de Manaus, o afastamento de suas funções jurisdicionais, a contar de 17-8-2023 até o término de seu mandato na Presidência da AMATRA XI, que ocorrerá em 17-8-2025, com fundamento no art. 73, III, da LOMAN, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens pessoais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 13 de setembro de 2023.

Assinado Eletronicamente
AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região